LIDO EM PLENÁRIO
2ª Sessão Ordinária - 16/02/2024

INDICAÇÃO Nº 158/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica reparos na calçada da Rua Diamante, Jardim Santa Esmeralda.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito.

As calçadas são locais destinados para uso dos pedestres, elas garantem acessibilidade e segurança.

Pela sua importância elas devem estar em boas condições sem obstáculos para que todos possam circular.

Infelizmente nem todos os passeios públicos garantem acessibilidade e segurança, é o caso da calçada na Rua Diamante em frente ao número 406, conforme foto em anexo, nesse local tem uma caixa de manutenção da Sabesp e devido a algum tipo de infiltração a calçada está afundando e colocando em risco a população.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de manutenção na calçada da Rua Diamante em frente ao número 406.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024.

Eduardo Lippaus
Vereador - PTB

INDICAÇÃO Nº 158/2024 - Protocolo nº 462/2024 recebido em 14/02/2024 15:20:35 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Eduardo Lippaus
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6A77-3457-D3EE-9A4B.

INDICAÇÃO Nº 158/2024 - Protocolo nº 462/2024 recebido em 14/02/2024 15:20:35 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Eduardo Lippaus
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6A77-3457-D3EE-9A4B.

Assinado digitalmente
por EDUARDO
LIPPAUS
Data: 07/02/2024 16:26